

## DECLARAÇÃO

### *21ª Assembleia Plenária e 9º Encontro da Rede de Parlamento Aberto (RPA) do ParlAmericas* **Legislando para o Futuro: A Governança Antecipatória na Ação Parlamentar**

27 a 29 de maio de 2025  
Montevidéu, Uruguai

Parlamentares das Américas e do Caribe<sup>1</sup> estiveram reunidos nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2025, em Montevidéu, no Parlamento da República Oriental do Uruguai, por ocasião da 21ª Assembleia Plenária e do 9º Encontro da Rede de Parlamento Aberto do ParlAmericas, realizados conjuntamente sob o tema “Legislando para o futuro: A governança antecipatória na ação parlamentar.”

O encontro proporcionou um espaço para debater abordagens de governança antecipatória e previsão estratégica, bem como sua aplicação no trabalho parlamentar, enquanto ferramentas essenciais para responder de forma proativa e com visão de longo prazo a algumas das principais transformações no século XXI, incluindo a revolução tecnológica, os efeitos das mudanças climáticas, a transição demográfica e as ameaças enfrentadas pelas nossas democracias.

Nossos diálogos reafirmaram a urgência de avançar nas transformações institucionais necessárias para construir os parlamentos do futuro, modernizando o trabalho legislativo, reformando modelos de representação e participação e ampliando as capacidades necessárias para antecipar riscos, gerir transições e moldar um futuro mais justo, inclusivo, sustentável e democrático.

Diante do exposto acima e

#### **CONSIDERANDO:**

1. Que a crescente complexidade e interdependência dos desafios contemporâneos — incluindo mudanças demográficas profundas, avanços tecnológicos transformadores, os impactos crescentes da crise climática, o aumento sem precedentes da migração, o agravamento das desigualdades e os desafios persistentes à democracia — exigem a consideração de novos marcos e metodologias de governança no processo de tomada de decisão;
  - a. Que as Américas e o Caribe atravessam um processo acelerado de envelhecimento demográfico<sup>2</sup>, que transformará profundamente nossas sociedades nas próximas décadas, com consequências econômicas, sociais e de saúde significativas;
  - b. Que o desenvolvimento acelerado e o uso disseminado de tecnologias, como a inteligência artificial e outras inovações emergentes, oferecem oportunidades inéditas para o progresso humano, mas também impõem desafios éticos, sociais, econômicos e políticos;
  - c. Que as transformações econômicas impulsionadas pela digitalização, automação e mudanças demográficas estão remodelando o emprego, a produtividade e a distribuição de riqueza, com impactos que podem exacerbar ainda mais as desigualdades existentes<sup>3</sup>;
  - d. Que a crise climática, um dos maiores desafios do nosso tempo, representa uma ameaça crítica à prosperidade e à estabilidade do hemisfério. A forte dependência da região de recursos naturais, a saúde de sua geografia biodiversa e oceanos, bem como os persistentes níveis de desigualdade e pobreza,<sup>4</sup> são fatores que amplificam os riscos de insegurança alimentar,

<sup>1</sup> Antígua e Barbuda, Argentina, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Granada, México, Panamá, Santa Lúcia e Uruguai. Delegações representando os Parlamentos de São Martinho e Curaçao também estiveram presentes.

<sup>2</sup> O envelhecimento populacional é uma tendência estrutural em todo o hemisfério. Nos Estados Unidos, pessoas com mais de 65 anos já representam 17% da população, e projeta-se que esse número chegará a 22% até 2040 ([Administração para a Vida Comunitária, 2023](#)). No Canadá, uma em cada cinco pessoas tem 65 anos ou mais, e a população com 85 anos ou mais deverá triplicar até 2046 ([Departamento de Estatísticas do Canadá, 2021](#)). Segundo o [Banco Interamericano de Desenvolvimento](#), a América Latina e o Caribe estão envelhecendo mais rapidamente do que o restante do mundo.

<sup>3</sup> De acordo com um [relatório conjunto do Banco Mundial e da Organização Internacional do Trabalho](#) (2024), entre 26% e 38% dos empregos na América Latina e no Caribe poderiam ser expostos à inteligência artificial generativa.

<sup>4</sup> [Panorama Ambiental da América Latina e do Caribe](#). (OCDE, 2023).

deslocamento forçado e desestabilização econômica e social.

2. Que as democracias contemporâneas enfrentam retrocessos preocupantes, marcados por crescente ansiedade e frustração por parte dos cidadãos e cidadãs com o desempenho governamental — agravadas pela desinformação, polarização extrema e uso malicioso de tecnologias digitais, projetadas para corroer deliberadamente a confiança pública em instituições democráticas e processos eleitorais;
3. Que os parlamentos, no exercício de suas funções legislativas, representativas, orçamentárias e de supervisão política, podem oferecer contribuições decisivas para a construção de um futuro próspero e sustentável, que beneficie todas as pessoas, atenda às diversas necessidades e aspirações da população e promova uma governança mais aberta, inclusiva e participativa, capaz de antecipar desafios emergentes, fortalecer a legitimidade democrática e responder de forma mais eficaz às transformações sociais;
4. Que a governança antecipatória - entendida como um modelo de tomada de decisão proativo e orientado para o futuro, fundamentado em evidências científicas, previsão estratégica, tecnologias emergentes e inteligência coletiva gerada por meio de processos participativos amplos - constitui uma abordagem transformadora com grande potencial para fortalecer o trabalho legislativo;
5. Que os parlamentos das Américas e do Caribe têm avançado na promoção de iniciativas, compromissos e planos de ação de parlamento aberto, criando um ecossistema institucional propício à implementação da governança antecipatória, especialmente por meio do uso da participação cidadã inclusiva e deliberativa como ferramenta essencial para a criação de inteligência coletiva;
6. Que colocar os direitos humanos no centro da governança antecipatória — garantindo a participação plena e efetiva de todos os setores da sociedade nos processos de tomada de decisão, com atenção especial a grupos historicamente marginalizados, incluindo mulheres, jovens, povos indígenas, povos afrodescendentes e indodocendentes afetados pelo legado da escravidão e da servidão, deficientes, migrantes e deslocados, pessoas LGBTI+, entre outros — é essencial para a construção de um futuro mais justo, inclusivo e democrático;
7. Que a equidade intergeracional constitui um princípio fundamental da governança antecipatória, ao estabelecer a responsabilidade ética e política de salvaguardar os direitos e interesses das gerações futuras, assegurando que as decisões tomadas no presente contribuam para seu bem-estar, para o pleno exercício dos seus direitos e para a criação de um futuro que proporcione dignidade e realização;
8. Que o uso efetivo de evidências científicas na tomada de decisão parlamentar — especialmente por meio da coleta e análise sistemática de dados desagregados por gênero, idade, etnia, deficiência e outros fatores relevantes — é essencial para a elaboração de políticas públicas inclusivas, equitativas e fundamentadas em evidências, capazes de responder às diversas realidades da população;
9. Que instrumentos internacionais recentes, como o [Pacto para o Futuro](#) promovido pelas Nações Unidas, e os marcos de previsão estratégica promovidos pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)<sup>5</sup>, reafirmaram a importância de fortalecer a governança antecipatória, o planejamento de longo prazo e a proteção dos direitos e interesses das gerações futuras;
10. Que a Secretaria Executiva para o Desenvolvimento Integral (SEDI) da Organização dos Estados Americanos (OEA), por meio de seu apoio à Reunião de Ministros e Autoridades de Alto Escalão de Ciência e Tecnologia e outras iniciativas hemisféricas, tem contribuído para o fortalecimento da cooperação regional e das capacidades institucionais para antecipar avanços científicos e tecnológicos em setores estratégicos, com o objetivo de expandir os benefícios de pesquisas e inovação na região;
11. Que organizações internacionais, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), assim como espaços

---

<sup>5</sup> [Unidade de Previsão Estratégica do Gabinete do Secretário-Geral da OCDE.](#)

interparlamentares, como a União Interparlamentar (UIP), têm promovido a adoção de abordagens orientadas para o futuro nos parlamentos, incentivando a criação de Comitês do Futuro e outras iniciativas voltadas ao fortalecimento da capacidade dos órgãos legislativos de responderem, com antecipação, às dinâmicas emergentes;

12. Que, diante de uma ordem mundial em transformação e da crescente complexidade das crises globais convergentes — que abrangem desde a mudança climática e a instabilidade geopolítica até a disrupção tecnológica e a fragmentação social — torna-se imperativo que os parlamentos desempenhem um papel mais ativo no fortalecimento do multilateralismo e na promoção da colaboração por meio da diplomacia parlamentar, como estratégias fundamentais para o avanço de soluções coletivas e a salvaguarda da resiliência democrática.

***Nós nos comprometemos a:***

1. Liderar proativamente o desenvolvimento de visões compartilhadas para um futuro próspero e sustentável que beneficie todas as pessoas, promovendo diálogo público e modelos deliberativos de participação que envolvam diversos atores sociais — com atenção especial aos grupos historicamente marginalizados — consolidando os parlamentos como espaços de diálogo social amplo e pluralista para enfrentar as questões complexas do século XXI;
2. Promover o uso de abordagens de governança antecipatória e previsão estratégica no nosso trabalho legislativo, visando antecipar tendências, gerir riscos complexos e formular legislações adaptativas e resilientes ao futuro, pautadas em uma visão de longo prazo e na responsabilidade intergeracional;
3. Enriquecer abordagens de governança antecipatória a partir da perspectiva de Parlamento Aberto, integrando seus pilares (transparência, participação cidadã, prestação de contas, ética e probidade) e promovendo planos de ação e outros mecanismos de cocriação que ampliem a diversidade de vozes, fortaleçam os processos de diálogo sobre o futuro, e contribuam para a construção coletiva de agendas legislativas que respondam de maneira mais legítima e inclusiva às necessidades das sociedades de hoje e de amanhã;
4. Defender a coleta, análise e disseminação institucionalizadas de dados desagregados por parte dos nossos governos — orientadas pelos princípios de dados abertos — como base para uma tomada de decisão pública fundamentada em evidências, que reflita as diversas realidades de nossas sociedades, promova transparência e prestação de contas, e contribua para uma governança mais inclusiva e equitativa;
5. Adotar o uso sistemático de dados, evidências científicas e conhecimento especializado no nosso trabalho legislativo, promovendo a participação ativa da comunidade científica e acadêmica, centros de pesquisa e de outros atores relevantes, com o objetivo de enriquecer, fortalecer e legitimar as decisões parlamentares, incorporando uma compreensão mais profunda a respeito de tendências e desafios futuros;
6. Incorporar considerações de equidade intergeracional em nosso trabalho legislativo, promovendo a proteção dos direitos e interesses das gerações futuras e incentivando a participação ativa da juventude na elaboração de políticas públicas com visão de longo prazo, especialmente em temas centrais para suas aspirações e preocupações;
7. Defender uma cooperação regional mais profunda nas Américas e no Caribe, aproveitando as instituições e os mecanismos do sistema interamericano - reconhecendo que os desafios convergentes das mudanças demográficas, migração, mudanças climáticas, transformação digital e a intensificação da competição global por recursos naturais vitais para as transições digital e verde — exigem solidariedade regional, a fim de garantir que marcos de governança respeitem os direitos humanos, promovam a equidade intergeracional e global, reduzam desigualdades estruturais e reforcem a coesão social, a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade de longo prazo em um mundo cada vez mais interconectado;

8. Promover iniciativas voltadas à redução da exclusão digital e à ampliação da conectividade nas Américas e no Caribe, orientadas pela [Agenda Regional de Transformação Digital](#)—adotada na IX Cúpula das Américas — e fundamentadas no reconhecimento de que o acesso equitativo às tecnologias digitais é essencial para garantir inclusão social, fortalecer a participação cidadã e permitir que todas as pessoas se beneficiem das oportunidades geradas pela transformação digital;
9. Promover o desenvolvimento de marcos regulatórios e princípios éticos para a governança digital, incluindo inteligência artificial e outras inovações tecnológicas — estabelecendo critérios para prevenir abusos de poder, sem restringir a inovação — de modo a garantir que seu desenvolvimento e adoção respeitem e promovam os direitos humanos, fomentem a equidade, reduzam desigualdades socioeconômicas e fortaleçam valores democráticos nas nossas sociedades;
10. Instar nossos governos a fortalecerem o planejamento público, incorporando os princípios da governança antecipatória nos processos decisórios — ampliando a capacidade do Estado de antecipar tendências, gerir riscos complexos e desenvolver respostas sustentáveis, alicerçadas no compromisso de construir futuros mais justos, inclusivos e sustentáveis que garantam os direitos das gerações futuras;
11. Incentivar a cooperação interparlamentar para o intercâmbio de experiências, conhecimentos e boas práticas legislativas em governança antecipatória, previsão estratégica, transformação digital e fortalecimento democrático, por meio de espaços como a Rede de Parlamento Aberto e a Bancada Digital do ParlAmericas, visando promover uma cultura legislativa de inovação e cooperação regional diante dos desafios emergentes.

Declaração adotada em Montevideú, Uruguai, no dia 29 de maio de 2025.